**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

É com um sentimento de enorme tristeza que apresento aos nobres Edis esta Moção de Pesar pelo falecimento de uma grande cidadã, da **Srª Sirleia Conceição Menes,** conhecida como Léia, que partiu para o descanso eterno aos 59 anos de idade, deixando para trás uma enorme saudade e legado de amor e dedicação.

Léia nasceu em São Carlos do Ivaí, no estado do Paraná e mudou-se para nossa Cidade, Sumaré, no ano de 1976. Filha de Nicola Luiz Menes e Maria José Bortolotte Menes, possuía uma grande e unida família de cinco irmãos: Zenilda, Nete, Dal e Claudio Meskan. Entre seus irmãos, destacamos o nome do ex-vereador desta Casa de Leis, Claudio Meskan, que, sem dúvida, sentirá muito a falta da presença e do amor de sua irmã querida.

Ela viveu sua vida com amor e dedicação, sendo uma mãe amorosa, uma esposa leal e uma avó carinhosa. Além de ser uma mulher dedicada e amorosa, Leia também era conhecida por suas incríveis pinturas em quadros. Ela possuía uma habilidade única na arte, especialmente na criação de lindas pinturas, e suas obras eram sempre admiradas com orgulho por seus amigos e familiares. Cada quadro que ela criava era uma obra-prima, repleto de amor e paixão.

Moradora do Jardim João Paulo II, ela era mãe de três filhos, Gislaine Mancini Menes, Luiz Henrique Mancini Menes e Mary Menes que sem dúvida sentirão a sua falta profundamente. Ela foi uma mãe dedicada e amorosa, e seus filhos nunca esquecerão as lições de amor e carinho que ela lhes ensinou.

Gostaríamos de expressar nossas mais sinceras condolências à sua família neste momento difícil. Que a sua alma descanse em paz e que seus entes queridos encontrem conforto em suas lembranças.

Sendo assim, diante do exposto, requeiro, após ouvido o Plenário, a inserção em Ata de votos de pesar pelo falecimento da Senhora Sirleia Conceição Menes e que do fato, dê ciência aos seus familiares.

Câmara Municipal de Sumaré, 14 de fevereiro de 2023



\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**GILSON CAVERNA - VEREADOR**